

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Contrato anual renovável por iguais períodos, desde a data da sua assinatura até 31/12/2010.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

d) Certificação de qualidade emitido por organismo independente, nome de garantia de qualidade de série NP EN ISO 9000.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço proposto — 30;

Qualidade técnica e humana dos — 34;

Experiência dos concorrentes — 36;

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/09/2006.

Hora: 11.

Lugar: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/07/2006.

18 de Julho de 2006. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, José Carlos Nascimento. 3000211725

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Chaves	À atenção de Divisão de Empreitadas
Endereço Largo de Camões	Código postal 5400-150
Localidade/Cidade Chaves	País Portugal
Telefone 276340500	Fax 276327724
Correio electrónico cm-chaves@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.chaves.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22 / 08 / 2006

Hora: às 16 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23 / 08 / 2006

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Chaves.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Publicação de esclarecimento prestado no âmbito do anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série n.º 122, de 27 de Junho de 2006, de p. 12 346 a p. 12 348, referente ao concurso público para a empreitada de requalificação e revitalização do jardim público.

Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a ChavesPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis, S. A., vem por este meio prestar o seguinte esclarecimento:

1 — No ponto III.2.1) do anúncio de concurso, publicado no *Diário da República*, em 30 de Junho de 2006, onde se lê:

«Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), e devem ser titulares das autorizações seguintes: 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta. A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 8.ª subcategoria da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam. Os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou os que não apresentarem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, devem respeitar as alíneas b) e c) do ponto 1 do artigo 6.º do programa de concurso.»

deve ler-se:

«Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), e devem ser titulares das autorizações seguintes: 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta. A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 8.ª subcategoria da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem. Os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou os que não apresentarem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, devem respeitar as alíneas b) e c) do ponto 1 do artigo 6.º do programa de concurso.»

2 — No artigo 6.º do programa de concurso, onde se lê:

«2 — O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 1 do presente artigo deve titular a seguinte autorização:

a) 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta;

b) As 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 8.ª subcategoria da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.»

deve ler-se:

«2 — O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 1 do presente artigo deve titular das seguintes autorizações:

a) A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor global da proposta;

b) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 8.ª subcategoria da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.»

O presente esclarecimento vai ser enviado para publicação no *Diário da República* em 18 de Julho de 2006.

As datas limite para recepção das propostas e abertura de propostas foram prorrogadas, passando a ser as estabelecidas nos pontos IV.3.3) e IV.3.7.2).

18 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, António Cândido Monteiro Cabeleira. 1000303868

CHAVESPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM CHAVES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo ChavesPolis, S. A.	À atenção de Engenheiro João Galdes
Endereço Ladeira da Trindade, 17	Código postal 5400-554
Localidade/Cidade Chaves	País Portugal

Telefone 276323066	Fax 276323106
Correio electrónico chavespolis@chavespolis.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) e devem ser titulares das autorizações seguintes: a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor global da proposta. As 1.ª e 2.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem. Os concorrentes não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou os que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, devem respeitar as alíneas b) e c) do ponto 1 do artigo 6.º do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006, de p. 12 674 a p. 12 675, referente ao concurso público para a empreitada de requalificação paisagística das margens do Tâmega e ciclovias entre a Ponte Romana e a E. T. A.

As autorizações constantes no ponto 2 do artigo 6.º do programa de concurso passam a ser as referidas no ponto III.2.1) do presente anúncio rectificativo.

17 de Julho de 2006. — O Administrador Executivo, *Carlos Augusto Castanheira Penas*.
3000211654

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Direcção de Estradas de Coimbra
Endereço Avenida do Cónego Urbano Duarte	Código postal 3030-215 Coimbra
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239794500	Fax 239794555
Correio electrónico decbr@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Extensão de cerca de 9,987 km.

O preço base do concurso é de 198 900 euros, com exclusão do IVA, e inclui os montantes estimados para os trabalhos especializados: 156 962,71 euros de pavimentação e 14 028,20 euros de equipamentos de sinalização e segurança.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

d1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra rodoviária de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 119 340 euros (60,00% do valor estimado do contrato).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao concurso público, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2006, para a execução da empreitada «EN 110 e EN 110-2 — revestimento superficial entre os quilómetros 24 + 218 (EN 110-3) e 33 + 035 (EN 342) e entre os quilómetros 20 + 254 e 21 + 424 (EN 110)».

20 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.
3000211699